

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias da Presidência	05
II. Portarias da Diretoria de Administração e Gestão	08
III. Portarias da Corregedoria	21

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07-08

ANO XXV

Abril - 2012

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de abril de 2012.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 24 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 421/PRES, de 20 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e com fundamento nos artigos 215 §1º e 231 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I, Capítulos I e II da Portaria nº 361/PRES/Funai/2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo do Museu do Índio, localizado no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Nomear os membros do Conselho Consultivo, conforme o Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

ANEXO I**Regimento do Conselho Consultivo do Museu do Índio****Capítulo I****Da Conceituação e Composição**

Art. 1º O presente Regimento tem por objetivo regular o funcionamento do Conselho Consultivo do Museu do Índio.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo é o fórum de assessoramento da Direção do Museu do Índio no planejamento de estratégias a serem adotadas visando à consecução dos objetivos da instituição, emitindo pareceres, apoiando e sugerindo ações que visem a viabilizar projetos e atividades e melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido.

Art. 2º O Conselho é composto por 12 (doze) Membros indicados pela Direção do Museu do Índio, escolhidos dentre nomes de destaque e reconhecimento nacional em seus campos específicos de conhecimento e nomeados pela Presidência da FUNAI.

§ 1º O Conselho é presidido pelo Diretor do Museu do Índio.

§ 2º O mandato dos demais Conselheiros é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º O Conselho terá, pelo menos, duas reuniões anuais, além de outras propostas por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 1º As reuniões serão realizadas com a presença de, pelo menos, 1/4 (um quarto) dos conselheiros.

§ 2º As deliberações serão tomadas por maioria simples e, no caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

§ 3º Das reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas contendo o resumo dos debates e as deliberações adotadas, bem como relatório com as recomendações à Direção do Museu do Índio.

§ 4º As reuniões do Conselho Consultivo serão realizadas na sede do Museu do Índio, no Rio de Janeiro.

Capítulo II**Da Competência**

Art. 4º Compete aos Membros do Conselho Consultivo, individual ou coletivamente:

- assessorar o Museu do Índio na definição de diretrizes, estratégias e linhas gerais de atuação nas áreas de preservação

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

de acervos, documentação, pesquisa, atendimento ao público e prestação de serviços à comunidade em geral, em especial aos povos indígenas;

- apresentar recomendações sobre planos, metas, programas e produtos do Museu do Índio submetidos à sua apreciação;
- colaborar com a Direção do Museu do Índio na consecução dos objetivos da instituição e na viabilização de seus projetos e atividades;
- avaliar e acompanhar a pertinência e validade dos projetos e atividades apresentados, sugerindo alterações quando julgar necessário;
- colaborar no estabelecimento e implementação da política de difusão e acesso às informações contidas nos acervos do Museu do Índio;
- apoiar o desenvolvimento técnico do Museu do Índio, incluindo as iniciativas de capacitação e atualização da equipe nas áreas de atuação do Órgão;
- auxiliar na identificação e viabilização de formas e fontes de captação de recursos e convênios com outras instituições para cumprimento dos objetivos da instituição;
- atuar, sempre que solicitado, na relação entre o Museu do Índio e instituições congêneres, bem como universidades, núcleos de pesquisa, organizações indígenas e indigenistas, tendo em vista a promoção de estudos e pesquisas fundamentados nos acervos do órgão;
- sugerir e apoiar a realização de eventos científicos e culturais e apresentar propostas sobre questões de interesse do Museu do Índio;
- apoiar o desenvolvimento de canais contínuos de comunicação com os diversos setores da sociedade brasileira.
- colaborar com o projeto editorial do Museu do Índio, constituindo-se também como Conselho Editorial, instância responsável por definir a linha editorial e indicar e/ou selecionar os textos a serem publicados, trabalhando em conjunto com a Comissão Editorial do Museu do Índio.

Capítulo III Dos Procedimentos

Art. 5º O Conselho Consultivo poderá definir os procedimentos necessários ao fiel cumprimento deste Regimento.

ANEXO II

1. Akyaboro Kayapó – Líder indígena
2. Carlos Everaldo Álvares Coimbra Júnior – Antropólogo
3. Carlos Fausto – Antropólogo
4. Claudia Márcia Ferreira – Museóloga
5. Els Lagrou – Antropóloga
6. Ivanildes Pereira da Silva – Agente de Saúde Guarani
7. José Carlos Levinho - Antropólogo
8. José Ribamar Bessa Freire – Historiador
9. José Sávio Leopoldi – Antropólogo
10. Lúcia Hussak Van Velthem – Antropóloga
11. Luis Donisete Benzi Grupioni – Antropólogo
12. Lux Boelitz Vidal – Antropóloga

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 441/PRES, de 20 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica vinculado ao Museu do Índio/RJ o Centro Cultural Ikuiapá.

Art. 2º Cabe ao Museu do Índio estabelecer e promover a orientação técnico-científica de executar as atividades administrativas do Centro Cultural ora vinculado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 442/PRES, de 20 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam vinculadas ao Museu do Índio as Lojas Artíndia de Cuiabá e de Brasília.

Art. 2º Cabe ao Museu do Índio estabelecer e promover a orientação técnico-científica e executar as atividades administrativas das Lojas ora vinculadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 456/PRES, de 20 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000330/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DALZINETE DA SILVA SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0709090, da Coordenação Técnica Local em Parintins-AM, subordinada à Coordenação Regional de Manaus-AM, para a Coordenação Técnica Local em Bonfim-RR, subordinada à Coordenação Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 216/DAGES, de 02 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.03.2012, as férias da servidora ROSILENE DE ANDRADE SILVA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0443364, programadas para o período de 19.03.2012 a 27.03.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 11.06.2012 a 18.06.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 217/DAGES, de 02 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.03.2012, as férias da servidora MARIZA BRAGA GOULART DA SILVA, Assessora, DAS 102.4, matrícula nº 1825269, programadas para o período de 27.03.2012 a 05.04.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 18.07.2012 a 24.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 218/DAGES, de 03 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.04.2012, as férias do servidor ELIO DE MELO PALMEIRA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1770160, programadas para o período de 02.04.2012 a 01.05.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 10.09.2012 a 08.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 219/DAGES, de 03 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora GILDNEI MANOEL SOBRINHO, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 0444405, programadas para o período de 02.04.2012 a 11.04.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 02.07.2012 a 11.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 220/DAGES, de 09 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.04.2012, as férias da servidora VERA LÚCIA DE LIMA FERREIRA, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0446516, programadas para o período de 20.03.2012 a 13.04.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 21.06.2012 a 30.06.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 248/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor WDSO FERNANDES GOMES, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1911697, na Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 249/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor GEDEON DE CARVALHO BORGES GARCIA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1910445, na Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 250/PRES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA ELOÍSA BATISTA FARIAS, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1819638, na Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 251/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor HAROLDO NIEMEYER RESENDE, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1911682, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 252/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora KÉZIA ABIORANA CAMPOS FRUTOSO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1911674, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 253/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora HELIZA CRISTINA CAVALCANTI FERNANDES, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1698350, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 254/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARISTELA LIMA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1814668, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 255/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOZO FERREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1910622, na Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 256/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MARCOS HENRIQUE MOURA DOS SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1732237, na Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 257/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DANIEL FAGNER RODRIGUES DE SOUSA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1915366, na Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 258/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ROMMEL GOMES RESENDE, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1923156, na Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 259/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora DANIELA ALMEIDA GOMES, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1923479, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 260/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor CLEUBER INÁCIO AMARO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1915850, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 261/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor HELTON SOARES DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1911709, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 262/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor HUDSON COUTO E SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I matrícula nº 1915005, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 263/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor THIAGO IKEDA E ARAÚJO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922719, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 264/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA TEREZA STAMATTO PASSAREL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1915135, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 265/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor BRUNO DA SILVA CERQUEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1910604, na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 266/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora LUCIANA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1914433, na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 267/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor DOUGLAS VIEIRA FERREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1467313, na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 268/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor CAIO CESAR DE SOUSA DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1728867, na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 269/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JUDITH KARINE CAVALCANTI SANTOS, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1915283, na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 270/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARTHA DE ALMEIDA PRADO MONTENEGRO, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1923125, na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 271/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CRISTIANE LOPES DE ASSIS, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1910480, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 272/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CLÁUDIA ALMEIDA BANDEIRA DE MELLO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1923374, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 273/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora DIANA REGAZZI ZUIM, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1909849, na Coordenação-Geral de de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 274/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor AMAURY DE BARROS FREITAS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1481888, na Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 275/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MAIRA SMITH Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1439034, na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 276/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor CRISTOPHER FELIPHE RAMOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1911836, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 277/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ÍTALO ALVES FREITAS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1911415, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 278/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PEDRO GRANDI PASSOS NOGUEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1914373, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 279/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CLARISSE DO CARMO JABUR, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1915050, na Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 280/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor KLAYTON MARIO OLIVEIRA RAMOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1911722, na Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 281/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora NATHALI GERMANO DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 2478075, na Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 282/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RAFAEL GENNARI DE SOUZA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1423850, na Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 283/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FELIPE CAMPOS DUARTE, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1911811, na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 284/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MANOEL BATISTA DO PRADO JUNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1654079, na Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 285/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor FILIPE DE ANDRADE VAZ PARENTE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1799985, na Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 286/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora DANUSA DE OLIVEIRA SABALA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1911668, na Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 287/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor GUSTAVO VIEIRA PEIXOTO CRUZ, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1275021, na Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 288/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora MARIA HELENA SOUSA DA SILVA FIALHO, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 0444697, na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 289/DAGES, de 24 de abril de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora HARLANE ARAÚJO DE MAGALHÃES, Administradora, NI-B.II, matrícula nº 1478711, na Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 195/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto na Portaria nº 994/PRES-FUNAI/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.839/2011-31, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada à FUNAI por meio do Ofício nº.174/2011–GAB/2ºSRPRF/MT, SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores, instauradas pela Portaria nº 428/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16, de 17.08.11; prorrogada pela Portaria nº 578/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 14.10.11; reconduzida pela Portaria nº 704/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23, de 13.12.11; prorrogada pela Portaria nº 50/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 196/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto na Portaria nº 994/PRES-FUNAI/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria nº 069/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data;

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 70/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data;

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria 182/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 197/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no exercício das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e na Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de junho de 2010, em conformidade com o artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, tendo em consideração o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003639/2011-12 e no Julgamento Corregedoria nº 33/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** por 20 (vinte) dias ao servidor LUIZ ARMANDO MARINHO SANTOS, piloto de aeronave, matrícula SIAPE nº 7446452, nos termos dos artigos 129 *in fine* e 130, da Lei nº 8.112/90, por não observar as normas legais e regulamentares, descumprindo o dever estabelecido no artigo 116, incisos I, II e III, da Lei nº 8.112/90, c/c com o descumprimento dos artigos 159, 160, 162 e 299, I, 302, II, a, c, d, VI, d, da Lei nº 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 214/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de abril de 2012.

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.000516/2005-81.

INTERESSADOS: Coordenação Geral de Índios Isolados – FUNAI.

ASSUNTO: Sindicância.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor dos artigos 145, inciso I, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 29/2012 da Corregedora da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Sindicância Disciplinar, determinando o **ARQUIVAMENTO** do processo, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 216/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de abril de 2012.

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.009612/2011-33.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 34/2012 da Corregedora da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o **ARQUIVAMENTO** do processo, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

DESPACHO Nº 218/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de abril de 2012.

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.003639/2011-12.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 33/2012 da Corregedora da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o ARQUIVAMENTO do processo em relação ao ex-servidor Marcelo Alexandre França, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------